



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N 5.164 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013
"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO O SR. AUGUSTO JONE LUÍS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, que o Sr. **AUGUSTO JONE LUÍS**, Excelentíssimo Ministro da Educação da República de Moçambique, que estará presente em nossa comunidade nos próximos dias, com o objetivo de conhecer o Sistema Ensino INOVAR, desenvolvido pelos profissionais do Colégio FAAG e da Faculdade de Agudos;

Considerando que o Ministro é pedagogo e estudou na UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina;

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal, representante da comunidade agudense, quer transmitir ao mesmo a satisfação e honra de tão ilustre visita;

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado HÓSPEDE OFICIAL do Município de Agudos, durante sua permanência em nossa comunidade, o Sr. **AUGUSTO JONE LUÍS**, Excelentíssimo Ministro da Educação da República de Moçambique.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos a partir de 25-11-2013.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de novembro de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Publicado em data de / /
Pág. Jornal